

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 597

Em 05 de Novembro de 20 20

Às 17:00 hs. Ass: [assinatura]



**Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02 /2020**

**Súmula:** Altera o § 5º do Art. 34 e revoga o Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º.** Altera o § 5º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. ....  
§ 5º O veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores.”

**Art. 2º.** Revoga o Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Antonio Sirlei Alves da Silva

\_\_\_\_\_  
Luiz Cezar Canha Ferreira

\_\_\_\_\_  
Herculano da Silva

\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Barth Antão Castro

\_\_\_\_\_  
Maurício Kusdra

\_\_\_\_\_  
Paulo Cesar de Farias

\_\_\_\_\_  
Rafael Rabbers



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pretende-se, por meio deste Projeto de Emenda à Lei Orgânica, alterar o § 5º do Art. 34 e revogar o Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Orgânica Municipal, modificando a votação de vetos do Poder Executivo de secreta para aberta. O objetivo é dar mais transparência para as votações do Legislativo, ao proporcionar aos cidadãos do Município saberem como o parlamentar votou em caso de veto do Executivo a um Projeto de Lei.

É importante salientar que, a nível federal, desde 2013, a deliberação de vetos presidenciais é realizada por meio de votação aberta, após promulgação da Emenda Constitucional nº 76. Já, a nível estadual, a deliberação de vetos do Governador também é realizada por meio escrutínio aberto, após alteração promovida pela a Emenda nº 17 à Constituição do Estado do Paraná de 08 de novembro de 2006.

Ante o exposto e o interesse público, solicito aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2020.

---

Antonio Sirlei Alves da Silva

---

Luiz Cezar Canha Ferreira

---

Herculano da Silva

---

Maria de Fátima Barth Antão Castro

---

Maurício Kusdra

---

Paulo Cesar de Farias

---

Rafael Rabbers